

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Agostinho Patrus – PSD
1º-Vice-Presidente: deputado Antonio Carlos Arantes – PL
2º-Vice-Presidente: deputado Doutor Jean Freire – PT
3º-Vice-Presidente: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
1º-Secretário: deputado Tadeu Martins Leite – MDB
2º-Secretário: deputado Carlos Henrique – Republicanos
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – Avante

SUMÁRIO

- 1 – ATAS**
 - 1.1 – Comissões
- 2 – ORDEM DO DIA**
 - 2.1 – Plenário
- 3 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO**
 - 3.1 – Plenário
 - 3.2 – Comissões
- 4 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**
- 5 – FISCALIZA MAIS**
- 6 – MANIFESTAÇÕES**
- 7 – REQUERIMENTOS APROVADOS**
- 8 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**



ATAS

ATA DA 58ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 15/12/2022

Às 14h13min, comparecem à reunião os deputados Sargento Rodrigues, Bruno Engler e João Leite, membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, os deputados Antonio Carlos Arantes e Doutor Jean Freire. Havendo número regimental, o presidente, deputado Sargento Rodrigues, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a prestar informações sobre a gestão do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, no âmbito do Assembleia Fiscaliza, no exercício de 2022, e a discutir e votar proposições das comissões. A presidência convida a tomar assento à mesa o Sr. Cel. BM Edgard Estevo da Silva, comandante-geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG –, a quem passa a palavra para, nos termos da Deliberação nº 2.705/2019, prestar informações sobre a gestão do CBMMG, conforme disposto no art. 54 da Constituição do Estado. Em seguida, os parlamentares inscritos, nos termos da supracitada deliberação, dão início às interpelações, que são respondidas pelo comandante-geral, conforme consta nas notas taquigráficas. Passa-se à 2ª Fase da 3ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento e a votação de requerimentos da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 13.817/2022, dos deputados Bruno Engler, Sargento Rodrigues, Antonio Carlos Arantes e João Leite, em que requerem seja encaminhado ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG – pedido de providências para contornar o déficit do efetivo presente na instituição, considerando-se o impacto negativo para os bombeiros militares, que acabam sobrecarregados, e para a população, pois a carência de servidores certamente compromete a continuação dos excelentes serviços prestados pela corporação;

nº 13.818/2022, dos deputados Bruno Engler, Sargento Rodrigues, Antonio Carlos Arantes e João Leite, em que requerem seja formulado voto de congratulações com o Cel. BM Edgard Estevo da Silva pela experiência e legado no comando do Corpo de

Bombeiros Militar de Minas Gerais, especialmente na atuação diante do rompimento da barragem de rejeitos de mineração ocorrido no Município de Brumadinho;

nº 13.819/2022, dos deputados Bruno Engler, Sargento Rodrigues, Antonio Carlos Arantes e João Leite, em que requerem seja encaminhado ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG – pedido de providências para fornecer novos armamentos e disponibilizar cursos da prática de tiro aos militares de todas as unidades da instituição do Estado, em especial a localizada no Município de Paracatu, com vistas a propiciar uma melhor segurança e guarda das instalações do Corpo de Bombeiros;

nº 13.820/2022, dos deputados Bruno Engler, Sargento Rodrigues, Antonio Carlos Arantes e João Leite, em que requerem seja encaminhado ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG – pedido de providências para que, dentre as novas viaturas que aportarão na instituição militar no ano de 2023, uma seja disponibilizada para o Município de Ribeirão das Neves;

nº 13.828/2022, dos deputados Sargento Rodrigues, João Leite e Bruno Engler, em que requerem seja encaminhado ao presidente, membros da Mesa e líderes na Câmara dos Deputados pedido de providências para, com urgência e de forma vigorosa, cobrar ao Senado Federal o exercício de competência privativa para processar e julgar o Sr. Alexandre de Moraes, ministro do Supremo Tribunal Federal, nos crimes de responsabilidade previstos no art. 39 da Lei nº 1079, de 1950, e, ao final, condená-lo à pena de perda do cargo, com inabilitação, até cinco anos, para o exercício de qualquer função pública, de modo a cessar seus constantes e reiterados atos de abuso de autoridade, violação de direitos e garantias fundamentais, como a legalidade (inciso II do art. 5º da Constituição da República) e o devido processo legal, desobediência ao princípio da inércia e afronta às prerrogativas e imunidades parlamentares, uma vez que, consoante princípio da separação de poderes, e o que preconiza o sistema de freios e contrapesos previsto no art. 2º da Constituição da República, cabe ao Poder Legislativo atuar de maneira a garantir que o Judiciário não exceda sua competência, competindo ao Senado processar e julgar os ministros do Supremo Tribunal Federal pelos crimes de responsabilidade, especialmente, *in casu*: exercer atividade político-partidária; ser patentemente desidioso no cumprimento dos deveres do cargo; e proceder de modo incompatível com a honra dignidade e decoro de suas funções, recordando-se que o Sr. Alexandre Moraes prestou o compromisso regimental de "fielmente cumprir os deveres do cargo de ministro do Supremo Tribunal Federal, em conformidade com a Constituição e as leis da República", mas viola, usualmente, direitos humanos e usurpa funções públicas, como a de legislar, condenar e executar sanções, impede a liberdade de locomoção, a livre manifestação de pensamento e o direito de resposta, que são alguns dos direitos protegidos pela Corte Suprema e, logo, também devem ser pelos seus membros, sob pena de negar efetividade a direitos fundamentais.

nº 13.829/2022, dos deputados Sargento Rodrigues, João Leite e Bruno Engler, em que requerem seja encaminhado ao presidente, membros da Mesa e líderes no Senado Federal pedido de providências para, com urgência, no exercício de competência privativa, processar e julgar o Sr. Alexandre de Moraes, ministro do Supremo Tribunal Federal, nos crimes de responsabilidade previstos no art. 39 da Lei nº 1079, de 1950, e, ao final, condená-lo à pena de perda do cargo, com inabilitação, até cinco anos, para o exercício de qualquer função pública, de modo a cessar seus constantes e reiterados atos de abuso de autoridade, violação de direitos e garantias fundamentais, como a legalidade (inciso II do art. 5º da Constituição da República) e o devido processo legal, desobediência ao princípio da inércia e afronta às prerrogativas e imunidades parlamentares, uma vez que, consoante princípio da separação de poderes, e o que preconiza o sistema de freios e contrapesos previsto no art. 2º da Constituição da República, cabe ao Poder Legislativo atuar de maneira a garantir que o Judiciário não exceda sua competência, competindo ao Senado processar e julgar os ministros do Supremo Tribunal Federal pelos crimes de responsabilidade, especialmente, *in casu*: exercer atividade político-partidária; ser patentemente desidioso no cumprimento dos deveres do cargo; e proceder de modo incompatível com a honra dignidade e decoro de suas funções, recordando-se que o Sr. Alexandre Moraes prestou o compromisso regimental de "fielmente cumprir os deveres do cargo de ministro do Supremo Tribunal Federal, em conformidade com a Constituição e as leis da República", mas viola, usualmente, direitos humanos e usurpa funções públicas, como a de legislar, condenar e executar sanções, impede a liberdade de locomoção, a

livre manifestação de pensamento e o direito de resposta, que são alguns dos direitos protegidos pela Corte Suprema e, logo, também devem ser pelos seus membros, sob pena de negar efetividade a direitos fundamentais.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 2022.

Sargento Rodrigues, presidente.

ATA DA 16ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 19/12/2022

Às 14h10min, comparece à reunião o deputado Noraldino Júnior, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Noraldino Júnior, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita. A presidência informa que a reunião se destina a receber e votar proposições da comissão e, em audiência pública, apresentar o panorama da gestão de recursos hídricos no Estado de Minas Gerais no ano de 2022 pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e do Ministério Público de Minas Gerais. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa o Sr. Marcelo da Fonseca, diretor-geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam. O presidente, autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 2022.

Noraldino Júnior, presidente.



ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA DA 78ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 21/12/2022, ÀS 14 HORAS

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Comunicações e atos da presidência. Apreciação de pareceres, requerimentos e indicações.

2ª Fase

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.202/2019, do governador do Estado, que autoriza o Estado, por meio do Poder Executivo, a aderir ao Regime de Recuperação Fiscal e dá outras providências. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto nº 35/2022 – Veto Total à Proposição de Lei nº 25.133, que altera a Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, que dispõe sobre o processo administrativo no âmbito da administração pública estadual. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto nº 36/2022 – Veto Total à Proposição de Lei nº 25.144, que acrescenta dispositivos à Lei nº 23.631, de 2 de abril de 2020, que dispõe sobre a adoção de medidas para o enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de covid-19. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto nº 37/2022 – Veto Total à Proposição de Lei nº 25.149, que acrescenta artigos à Lei nº 21.735, de 3 de agosto de 2015, que dispõe sobre a constituição de crédito estadual não tributário, fixa critérios para sua atualização, regula seu parcelamento, institui remissão e anistia e dá outras providências. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto nº 38/2022 – Veto Total à Proposição de Lei nº 25.169, que dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação pelo Poder Executivo do percentual acumulado do índice de revisão geral anual da remuneração de seus servidores. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto nº 39/2022 – Veto Parcial à Proposição de Lei nº 25.171, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária para o exercício de 2023. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto nº 40/2022 – Veto Parcial à Proposição de Lei nº 25.161, que institui o título de relevante interesse cultural do Estado e altera a Lei nº 11.726, de 30 de dezembro de 1994, que dispõe sobre a política cultural do Estado de Minas Gerais. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto nº 41/2022 – Veto Parcial à Proposição de Lei Complementar nº 175, que altera a Lei nº 5.301, de 16 de outubro de 1969, que contém o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto nº 42/2022 – Veto Total à Proposição de Lei nº 25.182, que altera o art. 57 da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, que dispõe sobre o processo administrativo no âmbito da administração pública estadual. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto nº 43/2022 – Veto Total à Proposição de Lei nº 25.186, que altera a Lei nº 13.392, de 7 de dezembro de 1999, que isenta o cidadão desempregado do pagamento de taxa de inscrição em concurso público do Estado. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto nº 44/2022 – Veto Parcial à Proposição de Lei nº 25.180, que dispõe sobre a emissão de diploma ou certificado de conclusão de curso em formato acessível para a pessoa com deficiência visual. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 3.814/2022, do governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado em favor da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 3.815/2022, do governador do Estado, que autoriza a abertura de créditos suplementares ao Orçamento Fiscal do Estado em favor do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e do Fundo do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.998/2022, do deputado Léo Portela, que dispõe sobre o regime de substituição tributária de que trata o § 29 do art. 13 da Lei nº 6.763, de 1975, e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui

pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.037/2022, do Tribunal de Justiça, que fixa o percentual da revisão anual dos vencimentos e proventos dos servidores do Poder Judiciário do Estado, relativamente ao ano de 2022, e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.054/2022, do Procurador-Geral de Justiça, que fixa o percentual, relativo ao ano de 2022, para a revisão anual dos vencimentos e proventos dos servidores do Ministério Público do Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

3ª Fase

Pareceres de redação final.



EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Assembleia Legislativa

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembleia para as 18 horas do dia 21 de dezembro de 2022, destinada, na 1ª Parte, à leitura e aprovação da ata da reunião anterior; na 2ª Parte, na 1ª Fase, à apreciação de pareceres e requerimentos; na 2ª Fase, à apreciação dos Vetos nº 35/2022 – Veto Total à Proposição de Lei nº 25.133, que altera a Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, que dispõe sobre o processo administrativo no âmbito da administração pública estadual; nº 36/2022 – Veto Total à Proposição de Lei nº 25.144, que acrescenta dispositivos à Lei nº 23.631, de 2 de abril de 2020, que dispõe sobre a adoção de medidas para o enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de covid-19; nº 37/2022 – Veto Total à Proposição de Lei nº 25.149, que acrescenta artigos à Lei nº 21.735, de 3 de agosto de 2015, que dispõe sobre a constituição de crédito estadual não tributário, fixa critérios para sua atualização, regula seu parcelamento, institui remissão e anistia e dá outras providências; nº 38/2022 – Veto Total à Proposição de Lei nº 25.169, que dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação pelo Poder Executivo do percentual acumulado do índice de revisão geral anual da remuneração de seus servidores; nº 39/2022 – Veto Parcial à Proposição de Lei nº 25.171, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária para o exercício de 2023; nº 40/2022 – Veto Parcial à Proposição de Lei nº 25.161, que institui o título de relevante interesse cultural do Estado e altera a Lei nº 11.726, de 30 de dezembro de 1994, que dispõe sobre a política cultural do Estado de Minas Gerais; nº 41/2022 – Veto Parcial à Proposição de Lei Complementar nº 175, que altera a Lei nº 5.301, de 16 de outubro de 1969, que contém o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências; nº 42/2022 – Veto Total à Proposição de Lei nº 25.182, que altera o art. 57 da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, que dispõe sobre o processo administrativo no âmbito da administração pública estadual; nº 43/2022 – Veto Total à Proposição de Lei nº 25.186, que altera a Lei nº 13.392, de 7 de dezembro de 1999, que isenta o cidadão desempregado do pagamento de taxa de inscrição em concurso público do Estado; e nº 44/2022 – Veto Parcial à Proposição de Lei nº 25.180, que dispõe sobre a emissão de diploma ou certificado de conclusão de curso em formato acessível para a pessoa com deficiência visual; e dos Projetos de Lei nºs 1.202/2019, do governador do Estado, que autoriza o Estado, por meio do Poder Executivo, a aderir ao Regime de Recuperação Fiscal e dá outras providências; 3.814/2022, do governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar ao

Orçamento Fiscal do Estado em favor da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais; 3.815/2022, do governador do Estado, que autoriza a abertura de créditos suplementares ao Orçamento Fiscal do Estado em favor do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e do Fundo do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais; 3.998/2022, do deputado Léo Portela, que dispõe sobre o regime de substituição tributária de que trata o § 29 do art. 13 da Lei nº 6.763, de 1975, e dá outras providências; 4.037/2022, do Tribunal de Justiça, que fixa o percentual da revisão anual dos vencimentos e proventos dos servidores do Poder Judiciário do Estado, relativamente ao ano de 2022, e dá outras providências; e 4.054/2022, do Procurador-Geral de Justiça, que fixa o percentual, relativo ao ano de 2022, para a revisão anual dos vencimentos e proventos dos servidores do Ministério Público do Estado; e, na 3ª Fase, à apreciação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 20 de dezembro de 2022.

Agostinho Patrus, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Assembleia Legislativa

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembleia para as 22 horas do dia 21 de dezembro de 2022, destinada, na 1ª Parte, à leitura e aprovação da ata da reunião anterior; na 2ª Parte, na 1ª Fase, à apreciação de pareceres e requerimentos; na 2ª Fase, à apreciação dos Vetos nº 35/2022 – Veto Total à Proposição de Lei nº 25.133, que altera a Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, que dispõe sobre o processo administrativo no âmbito da administração pública estadual; nº 36/2022 – Veto Total à Proposição de Lei nº 25.144, que acrescenta dispositivos à Lei nº 23.631, de 2 de abril de 2020, que dispõe sobre a adoção de medidas para o enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de covid-19; nº 37/2022 – Veto Total à Proposição de Lei nº 25.149, que acrescenta artigos à Lei nº 21.735, de 3 de agosto de 2015, que dispõe sobre a constituição de crédito estadual não tributário, fixa critérios para sua atualização, regula seu parcelamento, institui remissão e anistia e dá outras providências; nº 38/2022 – Veto Total à Proposição de Lei nº 25.169, que dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação pelo Poder Executivo do percentual acumulado do índice de revisão geral anual da remuneração de seus servidores; nº 39/2022 – Veto Parcial à Proposição de Lei nº 25.171, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária para o exercício de 2023; nº 40/2022 – Veto Parcial à Proposição de Lei nº 25.161, que institui o título de relevante interesse cultural do Estado e altera a Lei nº 11.726, de 30 de dezembro de 1994, que dispõe sobre a política cultural do Estado de Minas Gerais; nº 41/2022 – Veto Parcial à Proposição de Lei Complementar nº 175, que altera a Lei nº 5.301, de 16 de outubro de 1969, que contém o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências; nº 42/2022 – Veto Total à Proposição de Lei nº 25.182, que altera o art. 57 da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, que dispõe sobre o processo administrativo no âmbito da administração pública estadual; nº 43/2022 – Veto Total à Proposição de Lei nº 25.186, que altera a Lei nº 13.392, de 7 de dezembro de 1999, que isenta o cidadão desempregado do pagamento de taxa de inscrição em concurso público do Estado; e nº 44/2022 – Veto Parcial à Proposição de Lei nº 25.180, que dispõe sobre a emissão de diploma ou certificado de conclusão de curso em formato acessível para a pessoa com deficiência visual; e dos Projetos de Lei nºs 1.202/2019, do governador do Estado, que autoriza o Estado, por meio do Poder Executivo, a aderir ao Regime de Recuperação Fiscal e dá outras providências; 3.814/2022, do governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado em favor da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais; 3.815/2022, do governador do Estado, que autoriza a abertura de créditos suplementares ao Orçamento Fiscal do Estado em favor do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e do Fundo do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais; 3.998/2022, do deputado Léo Portela, que dispõe sobre o regime de substituição tributária de que trata o § 29 do art. 13 da Lei nº 6.763, de 1975, e dá outras providências; 4.037/2022, do Tribunal de Justiça, que fixa o percentual da revisão anual dos vencimentos e proventos dos servidores do Poder Judiciário do Estado, relativamente ao ano de 2022, e dá outras providências; e 4.054/2022, do Procurador-Geral de Justiça, que fixa o percentual, relativo

ao ano de 2022, para a revisão anual dos vencimentos e proventos dos servidores do Ministério Público do Estado; e, na 3ª Fase, à apreciação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 20 de dezembro de 2022.

Agostinho Patrus, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Saúde

Nos termos regimentais, convoco os deputados Doutor Wilson Batista, André Quintão, Carlos Pimenta e Doutor Paulo, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 21/12/2022, às 16h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 2022.

João Vítor Xavier, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reuniões Extraordinárias da Comissão de Administração Pública

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Beatriz Cerqueira e Ione Pinheiro e os deputados Duarte Bechir, Glaycon Franco, Raul Belém e Roberto Andrade, membros da supracitada comissão, para as reuniões a serem realizadas em 21/12/2022, às 17 horas e às 18 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os Pareceres para o 1º Turno do Projeto de Lei Complementar nº 82/2022, do Tribunal de Contas, e dos Projetos de Lei nºs 3.852/2022, da Defensoria Pública, e 4.085/2022, do Tribunal de Contas, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 2022.

João Magalhães, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reuniões Extraordinárias da Comissão de Constituição e Justiça

Nos termos regimentais, convoco os deputados Charles Santos, Bruno Engler, Cristiano Silveira, Glaycon Franco, Guilherme da Cunha e Zé Reis, membros da supracitada comissão, para as reuniões a serem realizadas em 21/12/2022, às 17 horas e às 18 horas, com a finalidade de discutir e votar os Pareceres para o 1º Turno do Projeto de Lei Complementar nº 82/2022, do Tribunal de Contas, e dos Projetos de Lei nºs 3.852/2022, da Defensoria Pública, e 4.085/2022, do Tribunal de Contas, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 2022.

Sávio Souza Cruz, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reuniões Extraordinárias da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco a deputada Laura Serrano e os deputados Cássio Soares, Braulio Braz, Doorgal Andrada, Ulysses Gomes e Zé Reis, membros da supracitada comissão, para as reuniões a serem realizadas em 21/12/2022, às 17 horas e às 18 horas, com a finalidade de discutir e votar os Pareceres para o 1º turno do Projeto de Lei Complementar nº 82/2022, do Tribunal de

Contas, e dos Projetos de Lei nº 3.852/2022, da Defensoria Pública, e 4.085/2022, do Tribunal de Contas, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 2022.

Hely Tarquínio, presidente.



TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

RECEBIMENTO DE PROPOSIÇÕES

– Foram recebidos, na 77ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura, em 20/12/2022, os seguintes projetos de lei:

PROJETO DE LEI Nº 4.115/2022

Regulamenta o disposto no art. 61, XX, da Constituição do Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O subsídio mensal do deputado estadual é fixado no limite previsto no § 2º do art. 27 da Constituição da República aplicado sobre o valor estabelecido em Decreto Legislativo promulgado pelo Congresso Nacional que disponha sobre a fixação de subsídio do deputado federal.

Art. 2º – As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta de recursos orçamentários da Assembleia Legislativa, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 3º – Fica revogado o art. 2º da Lei nº 23.635, de 17 de abril de 2020.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia Legislativa, 20 de dezembro de 2022.

Mesa da Assembleia

Justificação: O projeto de lei que ora apresentamos tem por finalidade recompor os subsídios dos membros desta Casa, a fim de corrigir as perdas acumuladas frente ao processo inflacionário. Como o valor vigente do subsídio dos parlamentares foi estabelecido há oito anos pela Resolução nº 5.459, de 2014, há uma defasagem de quase 60% do valor atual, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo IBGE.

Além disso, a revisão proposta está em conformidade com os dispositivos constitucionais que regem a matéria, em especial o disposto no § 2º do art. 27 da Constituição da República. A proposição é compatível também com o disposto no inciso X do art. 37 da Constituição da República, o qual, a fim de assegurar a irredutibilidade remuneratória, garante a revisão periódica de remuneração e subsídios.

Esperamos, diante da importância da matéria, contar com o apoio dos nobres parlamentares para a sua aprovação.

– Publicado, vai o projeto à Mesa da Assembleia para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 79, inciso VIII, alínea “a”, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.116/2022

Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos e proventos dos servidores da Assembleia Legislativa.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O valor do índice básico utilizado para o cálculo da tabela de vencimentos básicos dos servidores da Secretaria da Assembleia Legislativa, previsto no art. 5º da Lei nº 16.833, de 20 de julho de 2007, com a incidência dos reajustes concedidos até o previsto na Lei nº 24.036, de 4 de abril de 2022, fica reajustado para R\$ 904,64 (novecentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos), a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 2º – A revisão de que trata esta lei aplica-se aos servidores inativos e pensionistas que fazem jus à paridade, nos termos da Constituição da República e da Constituição do Estado.

Art. 3º – As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta de recursos orçamentários da Assembleia Legislativa.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia Legislativa, 20 de dezembro de 2022.

Mesa da Assembleia

Justificação: O projeto de lei que ora apresentamos tem por finalidade reajustar o valor do índice básico utilizado para calcular a remuneração e os proventos dos servidores da Secretaria da Assembleia Legislativa em 3,05%. Esse percentual foi calculado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA – apurado desde a edição da Lei nº 24.036, de 4 de abril de 2022, até o mês de novembro e na projeção para dezembro de 2022. Além disso, foi acrescida a diferença entre a inflação projetada e a efetivamente apurada no mês de março de 2022, sendo aquela utilizada para a elaboração dos cálculos do projeto de lei que foi convertido na Lei nº 24.036, de 2022.

Ressaltamos que a Assembleia Legislativa cumpre rigorosamente os comandos previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF. Conforme se pode verificar no Demonstrativo da Despesa com Pessoal relativo a 2021 contido no Relatório de Gestão Fiscal, o gasto da Secretaria desta Casa na área de pessoal foi de 1,3215% em relação à receita corrente líquida. Vale dizer, portanto, que essa despesa se encontra em patamar muito abaixo do limite imposto pela citada LRF. Diante desses fatos, é perfeitamente viável do ponto de vista jurídico, financeiro e orçamentário que se promova a recomposição da remuneração do servidor deste Poder a fim de se atenuar as perdas causadas pelo processo inflacionário.

Pelas razões apresentadas e dada a relevância da matéria tratada na presente proposição, solicitamos o apoio à sua aprovação.

– Publicado, vai o projeto à Mesa da Assembleia para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 79, inciso VIII, alínea “a”, do Regimento Interno.



FISCALIZA MAIS

RELATÓRIOS FINAIS

Comissão de Administração Pública

– O texto do relatório está disponível no *link* a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/728/454/1728454.pdf>

Comissão de Segurança Pública

– O texto do relatório está disponível no *link* a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/728/452/1728452.pdf>



MANIFESTAÇÕES

MANIFESTAÇÕES

A Assembleia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, “b” a “d”, do Regimento Interno, as seguintes manifestações:

de congratulações com a loja Queijos Artesanais Almeida Guimarães pelas medalhas e prêmios que ganhou no V Prêmio Brasil e no concurso internacional do queijo, Araxá Internacional Cheese Awards. (Requerimento nº 10.471/2022, do deputado Zé Guilherme);

de congratulações com o prefeito municipal de Alpinópolis pela escolha do município para participar do Programa Café Produtor de Água, do Conselho Nacional do Café (Requerimento nº 10.544/2022, do deputado Raul Belém);

de congratulações com Maria Teresa Viana Boari pela vitória no 13º Concurso Estadual do Queijo Minas Artesanal, com o queijo Jacuba (Requerimento nº 10.568/2022, da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia);

de congratulações com o Sr. Lindomar Santana dos Santos, pela premiação no Concurso Mundial do Queijo, que ocorreu na cidade de Tours, na França (Requerimento nº 10.572/2022, da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia);

de congratulações com o Sr. Ivacy Pires do Santos pela premiação no Concurso Mundial do Queijo, que ocorreu na cidade de Tours, na França (Requerimento nº 10.573/2022, da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia);

de congratulações com a Loja Pérola da Serra pelas medalhas de ouro e prata que ganhou no concurso internacional do queijo, o Araxá Internacional Cheese Awards (Requerimento nº 10.795/2022, do deputado Zé Guilherme);

de congratulações com a loja Queijaria 50 pelas medalhas de ouro e prata que ganhou no concurso internacional do queijo, o Araxá Internacional Cheese Awards (Requerimento nº 10.796/2022, do deputado Zé Guilherme);

de congratulações com os produtores Alexandre e Renato Fonseca pela conquista do primeiro lugar (Ouro), em sua categoria, pelo Queijo Dom Carmelo, fabricado na Fazenda Capoeira Grande, durante a ExpoQueijo Brasil, realizada entre os dias 2 e 5 de junho de 2022, em Araxá (Requerimento nº 11.288/2022, do deputado Ulysses Gomes);

de congratulações com Bugio Queijo Artesanal pela conquista do 1º Lugar – Ouro – do Queijo Bugio Pérola Negra, na categoria Queijo de Leite Cru de Vaca com Massa Cozida Meia Cura, e do Queijo Bugio Fumaça, na categoria Queijos Aromatizados de Massa Cozida Maturado, no Concurso Internacional do Queijo da ExpoQueijo Brasil 2022, realizado em Araxá, entre os dias 2 a 5 de junho de 2022 (Requerimento nº 11.391/2022, do deputado Coronel Henrique);

de congratulações com a Cooperativa dos Produtores Rurais do Prata – Cooprata – e seus associados pela conquista do 1º lugar da Manteiga Rádio na categoria de manteiga de primeira qualidade do 45º Concurso Nacional de Produtos do Leite, realizado na cidade de Juiz de Fora (Requerimento nº 11.771/2022, do deputado Raul Belém);

de congratulações com o subcomandante Rafael Gonzaga Tasca pelo destaque de sua atuação como policial militar (Requerimento nº 12.414/2022, da Comissão de Segurança Pública);

de congratulações com o 2º Batalhão de Policiamento Especializado pelos 24 anos de existência e pelos nobres serviços prestados à sociedade (Requerimento nº 12.415/2022, da Comissão de Segurança Pública);

de congratulações com o Ten.-Cel. PM Rodrigo Saldanha pelo destaque de sua atuação como policial militar (Requerimento nº 12.416/2022, da Comissão de Segurança Pública);

de congratulações com o Ten. PM Rafael Jannuzi Bernardes, pelo destaque de sua atuação como policial militar (Requerimento nº 12.417/2022, da Comissão de Segurança Pública);

de congratulações com o juiz federal Marcelo Albernaz, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, pela suspensão das três multas aplicadas pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama – contra o Instituto Onça-Pintada – IOP (Requerimento nº 12.422/2022, da Comissão de Meio Ambiente);

de congratulações *post mortem* com o Prof. Alexandre Flauzino da Silva por sua valorosa e destacada atuação na vida pedagógica, bem como por sua história de luta em defesa de uma educação pública de qualidade (Requerimento nº 12.439/2022, da Comissão de Educação);

de congratulações *post mortem* com a Profa. Maria Nazaré dos Santos por sua valorosa e destacada atuação na vida pedagógica, bem como por sua história de luta em defesa de uma educação pública de qualidade (Requerimento nº 12.440/2022, da Comissão de Educação);

de congratulações *post mortem* com a Profa. Maria Helena Gabriel por sua valorosa e destacada atuação na vida pedagógica, bem como por sua história de luta em defesa de uma educação pública de qualidade (Requerimento nº 12.441/2022, da Comissão de Educação);

de congratulações com os diretores dos sindicatos de rodoviários filiados à Federação dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários no Estado de Minas Gerais – FETROMINAS – pelo trabalho desenvolvido em defesa da categoria e de seus direitos (Requerimento nº 12.456/2022, da Comissão do Trabalho);

de congratulações com o Sr. Gilson Antônio de Castro por seus 29 anos no Departamento Municipal de Limpeza Urbana de Juiz de Fora (Requerimento nº 12.457/2022, da Comissão do Trabalho).



REQUERIMENTOS APROVADOS

REQUERIMENTOS APROVADOS

– Publicam-se a seguir requerimentos aprovados e com tramitação concluída, aplicando-se, em relação aos requerimentos que têm como destinatários titulares dos órgãos da administração pública direta e indireta do Estado, o prazo estabelecido pelo art. 5º da Deliberação nº 2.738, de 2020:

REQUERIMENTO Nº 11.901/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 21ª Reunião Extraordinária, realizada em 6/10/2022, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES – pedido de providências para que adote medidas com vistas a fomentar o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf –, em especial as ações dos seus subprogramas denominados Pronaf Mulher e Pronaf Jovem, considerando a sua relevância tanto para as agricultoras quanto para os jovens que necessitam de acesso a crédito para financiar suas atividades econômicas.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 18ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 14/7/2022, que teve por finalidade debater a escassez hídrica no município de Chapada do Norte e o impacto na vida das mulheres da região e de suas famílias.

Sala das Reuniões, 6 de outubro de 2022.

Ana Paula Siqueira, presidenta da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (Rede).

REQUERIMENTO Nº 12.105/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento do deputado Betão aprovado na 30ª Reunião Extraordinária, realizada em 25/11/2022, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa –, ao Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA – e à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – Emater-MG – pedido de providências para que sejam desenvolvidas ações que visem amparar os pequenos produtores da agricultura familiar, atingidos pelas fortes chuvas no dia 15 de novembro de 2022, em especial às cidades de Luisburgo, Manhauçu, Lajinha, Simonésia, Manhumirim, Muriaé e Barbacena, com vistas a minimizar os danos causados às safras deste ano e de 2023.

Sala das Reuniões, 25 de novembro de 2022.

Andréia de Jesus, presidenta da Comissão de Direitos Humanos (PT).

REQUERIMENTO Nº 12.260/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 199/2022, apresentada pela Associação Comercial, Industrial e Agropecuária e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – e à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – Emater-MG – pedido de providências para que articulem ações para viabilizar – por meio, por exemplo, da doação de sementes, insumos e kits de irrigação – a implantação de quintais produtivos no Estado, conforme demanda formulada pela Associação do Coletivo de Mulheres do Norte de Minas, do Município de Porteirinha, disposta a contribuir com essa articulação.

Sala das Reuniões, 29 de novembro de 2022.

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 12.261/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 199/2022, apresentada pela Associação Comercial, Industrial e Agropecuária e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para que avalie a viabilidade de doar kits de informática para associações comunitárias e de produtores rurais localizadas no meio rural.

Sala das Reuniões, 29 de novembro de 2022.

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 12.284/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 209/2022, apresentada por Adriana Santos Nascimento Pereira, da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – pedido de providências para que instale grupo de trabalho envolvendo prefeituras e entidades da sociedade civil com o objetivo de estruturar proposta de regularização da oferta de hortifrutigranjeiros no Estado, no âmbito da Ação 4516 – Fortalecimento e Desenvolvimento

das Cadeias Produtivas da Agropecuária –, do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 , como parte das políticas de abastecimento alimentar e desenvolvimento regional do Estado.

Sala das Reuniões, 29 de novembro de 2022.

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 12.285/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 209/2022, apresentada por Adriana Santos Nascimento Pereira, da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – pedido de providências para que:

1) seja prestado apoio institucional a municípios e a consórcios intermunicipais para a instalação e a manutenção de serviços de inspeção municipais – SIMs – que tenham como principal foco a inspeção e a regularização de agroindústrias familiares ou de pequeno porte;

2) estude a viabilidade de criação de ação orçamentária específica para apoio aos serviços de inspeção municipal por meio de consórcios intermunicipais no próximo ciclo de planejamento (PPAG 2024-2027).

Sala das Reuniões, 29 de novembro de 2022.

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 12.286/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 209/2022, apresentada por Adriana Santos Nascimento Pereira, da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – e à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – Emater-MG – pedido de providências para que seja dada especial atenção à capacitação de técnicos agrícolas, produtores e agentes públicos para produção e utilização dos biofertilizantes, como forma de reduzir o custo de produção dos hortifrutigranjeiros.

Sala das Reuniões, 29 de novembro de 2022.

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 12.287/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 209/2022, apresentada por Adriana Santos Nascimento Pereira, da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – pedido de providências para que viabilize o fornecimento de recursos materiais, em forma de doação de *kits* ou equipamentos, para que os jovens egressos de cursos técnicos agrícolas e das Escolas Família Agrícolas – EFAs – possam desenvolver projetos de produção e empreendedorismo rural; e, ainda, para que sejam desenvolvidas ações de organização de grupos de jovens rurais nas diversas regiões

do Estado e de fórum dedicado a escutá-los com relação às demandas regionais, além de promover, oportunamente, em parceria com as organizações da sociedade civil, seminário estadual da juventude rural.

Sala das Reuniões, 29 de novembro de 2022.

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 12.309/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 213/2022, apresentada por Mirtes Maria Santos, do Projeto Vida e Verde – Pró-Viver –, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – pedido de providências para que elabore projetos executivos e de diagnóstico das sub-bacias dos Rios Jequitinhonha e Doce, com vistas a revitalizá-las para garantir os insumos necessários para a produção agropecuária.

Sala das Reuniões, 29 de novembro de 2022.

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 12.310/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 214/2022, apresentada por Afonso Corrêa Diana, da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – Emater-MG – pedido de providências para que:

1) aprimore o modelo de Assistência Técnica e Extensão Rural – Ater – do Estado, assegurando o acompanhamento dos empreendimentos – da fase de projeto à execução – preferencialmente por um mesmo técnico;

2) assegure a universalização do acesso à Ater, seja por meio do aumento do efetivo, seja por meio da terceirização desses serviços para atender a demandas especializadas;

3) promova o desmembramento da Ação 4210 – Assistência Técnica e Extensão Rural para a agricultura familiar no próximo ciclo de planejamento (2024-2027), de modo a dar transparência aos projetos e às atividades realizados pela empresa no escopo da ação.

Sala das Reuniões, 29 de novembro de 2022.

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 12.311/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 216/2022, apresentada por Eliane Aparecida Fernandes Souto Silva, da Associação do Coletivo de Mulheres do Norte de Minas, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – Epamig – pedido de providências para que invista na aquisição de equipamentos e na realização de obras que servirão de apoio para pesquisas e para treinamentos de agricultores familiares do Estado de Minas Gerais em suas diversas regiões.

Sala das Reuniões, 29 de novembro de 2022.

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 12.312/22

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 217/2022, apresentada por Afonso Corrêa Diana, da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – pedido de providências para que aumente o pessoal alocado e os recursos orçamentários para a atividade de regularização fundiária rural, visando a aumentar a entrega de títulos.

Sala das Reuniões, 29 de novembro de 2022.

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 12.395/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, atendendo a requerimento do deputado Mauro Tramonte aprovado na 4ª Reunião Extraordinária, realizada em 26/11/2020, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – Dnit – pedido de providências com vistas à instalação e manutenção das passarelas ao longo das rodovias federais localizadas na Região Metropolitana de Belo Horizonte, haja vista as dificuldades que os pedestres estão enfrentando.

Sala das Reuniões, 26 de novembro de 2020.

Léo Portela, presidente da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas (PL).

Justificação: A instalação de passarelas nas rodovias federais é necessário para a segurança dos pedestres, e a manutenção das passarelas já existentes também é primordial para a garantia dessa segurança. As condições das passarelas da Região Metropolitana de Belo Horizonte são precárias, pedestres têm que conviver diariamente com a falta segurança, com imprevisto de estruturas e ainda com a falta de limpeza. Sabemos que em diversas rodovias federais em nosso Estado, percorremos longos trechos sem as devidas passarelas para a travessia de pedestres e as que já existem padecem da devida manutenção, conforme acontece aqui nesta região. Não podemos aceitar que as vidas dos nossos mineiros sejam colocadas em risco, precisamos que o DNIT, seja mais atencioso e diligente no dever de suas competências sobre essas situações. Diante disso, peço apoio aos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 12.396/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

As Comissões de Transporte, Comunicação e Obras Públicas e de Assuntos Municipais e Regionalização, atendendo a requerimento do deputado Celinho Sintrocel aprovado na 1ª Reunião Conjunta, realizada em 2/7/2021, solicitam a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra – pedido de providências para que a LMG-718, que liga o Distrito de Vila Pereira, do Município de Nanuque, à BR-418, seja incluída no planejamento de pavimentação de rodovias dessa secretaria.

Por oportuno, informa que a 1ª Reunião Conjunta teve por finalidade, no Assembleia Fiscaliza, prestar informações sobre a gestão da secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, com destaque para as ações adotadas no enfrentamento da pandemia de

Covid-19 e mitigação de seus impactos, bem como sobre o planejamento estruturado para a retomada das atividades rotineiras, da qual este requerimento é decorrente.

Sala das Reuniões, 2 de julho de 2021.

Rosângela Reis, presidente da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas (PL).

REQUERIMENTO Nº 12.399/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, atendendo a requerimento dos deputados Duarte Bechir e Charles Santos aprovado na 12ª Reunião Extraordinária, realizada em 6/12/2022, solicita a V. Exa., nos termos da alínea ‘a’ do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade Comissão de Administração Pública Comissão de Administração Pública – Seinfra – pedido de providências para que sejam substituídas as catracas duplas nos transportes coletivos, uma vez que elas causam constrangimento aos usuários com mobilidade reduzida, idosos, mulheres com crianças no colo e pessoas que carregam bolsas e mochilas.

Sala das Reuniões, 6 de dezembro de 2022.

Léo Portela, presidente da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas (PL).

REQUERIMENTO Nº 12.400/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, atendendo a requerimento do deputado Duarte Bechir aprovado na 12ª Reunião Extraordinária, realizada em 6/12/2022, solicita a V. Exa., nos termos da alínea ‘a’ do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade e ao DER-MG pedido de providências para a recuperação e a manutenção da Rodovia MG-350, que liga os Municípios de Marmelópolis e Itajubá, passado pelo Município de Delfim Moreira.

Sala das Reuniões, 6 de dezembro de 2022.

Léo Portela, presidente da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas (PL).

REQUERIMENTO Nº 12.401/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, atendendo a requerimento dos deputados Duarte Bechir e Charles Santos aprovado na 12ª Reunião Extraordinária, realizada em 6/12/2022, solicita a V. Exa., nos termos da alínea ‘a’ do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – pedido de providências para melhoria da prestação de serviços de transporte intermunicipal de passageiros pela empresa Gardênia.

Sala das Reuniões, 6 de dezembro de 2022.

Léo Portela, presidente da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas (PL).

REQUERIMENTO Nº 12.403/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, atendendo a requerimento do deputado Noraldino Júnior aprovado na 12ª Reunião Extraordinária, realizada em 6/12/2022, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER-MG – pedido de providências para que seja pavimentada a estrada de Campo do Meio que dá acesso a Boa Esperança e o pedido da Câmara Municipal de Campo do Meio.

Requer ainda seja encaminhado ao referido órgão o Ofício nº 098/2022 do vereador Walter de Assunção Neto, da Câmara Municipal de Campo do Meio.

Sala das Reuniões, 6 de dezembro de 2022.

Léo Portela, presidente da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas (PL).

REQUERIMENTO Nº 12.404/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, atendendo a requerimento do deputado Sargento Rodrigues aprovado na 12ª Reunião Extraordinária, realizada em 6/12/2022, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – pedido de providências para que o trecho da Rodovia LMG-655, compreendido entre o Distrito de Adão Colares e a sede do Município de Botumirim, seja devidamente sinalizado, atribuindo-lhe a denominação de “Dr. Alder Franklin de Nassau Borges”, nos termos da Lei nº 23.815, de 2021.

Sala das Reuniões, 6 de dezembro de 2022.

Léo Portela, presidente da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas (PL).

REQUERIMENTO Nº 12.405/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, atendendo a requerimento do deputado Noraldino Júnior aprovado na 12ª Reunião Extraordinária, realizada em 6/12/2022, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – Dnit – pedido de providências para que seja realizado estudo de viabilidade para a instalação de um radar fixo na BR-267, no Km 213,7, entroncamento com a MG-457, em Bom Jardim de Minas.

Sala das Reuniões, 6 de dezembro de 2022.

Léo Portela, presidente da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas (PL).

Justificação: O Exmo. Sr. Vereador Ronicelson de Andrade Pereira, da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, encaminhou ofício ao meu gabinete parlamentar solicitando que intercedesse junto ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – DNIT pela instalação de um radar fixo na Rodovia BR 267, no Km 213,7, entroncamento com a MG 457, na cidade de Bom de Jardim de Minas, tendo em vista que há elevado número de acidentes de trânsito no trecho supramencionado dada a frequente circulação de veículos em alta velocidade. Sabendo que existem regras técnicas para instalação de radares nas vias, solicito através deste requerimento que seja realizado estudo de viabilidade de instalação do referido radar fixo no trecho especificado, e em caso de haver viabilidade, que seja instalado o mesmo, ou ainda, que sejam realizadas outras medidas que visem contribuir para redução do número de acidentes na rodovia.

REQUERIMENTO Nº 12.406/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, atendendo a requerimento do deputado Bosco aprovado na 12ª Reunião Extraordinária, realizada em 6/12/2022, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao diretor do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG –, pedido de providências para solicitar a instalação de placas de sinalização com vistas a alertar os motoristas quanto à presença de ciclistas na MG-187, entre o trevo de acesso à cidade de Ibiá e a BR-262.

Sala das Reuniões, 6 de dezembro de 2022.

Léo Portela, presidente da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas (PL).

Justificação: Tal medida se faz necessária devido ao considerável aumento no fluxo de ciclistas na referida via nos últimos anos. A prática desse esporte se intensificou, levando vários cidadãos de Ibiá e região a utilizarem a via para essa finalidade. Diante disso, a instalação de placas de alerta torna-se extremamente importante para minimizar os riscos de acidentes.

REQUERIMENTO Nº 12.409/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, atendendo a requerimento do deputado Carlos Pimenta aprovado na 12ª Reunião Extraordinária, realizada em 6/12/2022, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao governador do Estado solicitação para intervenção e melhorias na LMG-657 – Estrada da Produção –, que necessita de recapeamento e recuperação de piso e base.

Sala das Reuniões, 6 de dezembro de 2022.

Léo Portela, presidente da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas (PL).

Justificação: Para justificar esse nosso pedido, consideramos que a estrada foi projetada para ser vicinal, com o objetivo de atender a área rural e distritos. Porém nos dias atuais, se tornou uma rota imprescindível, não comportando o intenso tráfego. Hoje em dia, a rodovia superou qualquer perspectiva otimista no tocante aos seus objetivos, tais como o de atender o escoamento dos produtos agropecuários e o grande fluxo de automóveis registrados, inclusive o de carga pesada.

REQUERIMENTO Nº 12.410/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 52ª Reunião Extraordinária, realizada em 6/12/2022, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para designar, com urgência, dois investigadores e um escrivão de polícia para comporem o quadro de policiais da delegacia de polícia da Comarca de Coromandel, visando maior eficiência e celeridade no combate ao crime, sobretudo na área rural.

Sala das Reuniões, 6 de dezembro de 2022.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PL).

Justificação: Conforme solicitação da Delegada titular, o Município de Coromandel, além de fazer divisa com o Estado de Goiás, abrange os distritos de Alegre, Santa Rosa, Lagamar dos Coqueiros, Mateiro e Pântano, sendo que citada Delegacia também atende o município de Abadia dos Dourados, que possui uma extensa área rural.

REQUERIMENTO Nº 12.411/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 52ª Reunião Extraordinária, realizada em 6/12/2022, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de providências para solucionar, com urgência, a falta de efetivo na penitenciária de Francisco Sá, onde, não obstante ser de segurança máxima, apenas 10 policiais penais, por turno, são responsáveis por 20 postos de serviço que requerem acautelamento permanente, o que gera sobrecarga de trabalho aos servidores, que são submetidos a escalas desumanas.

Sala das Reuniões, 6 de dezembro de 2022.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PL).

REQUERIMENTO Nº 12.418/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 52ª Reunião Extraordinária, realizada em 6/12/2022, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Comando da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que o prazo de validade do certame regido pelo edital CFO/2022 seja prorrogado, de modo a permitir o aproveitamento dos candidatos já aprovados, porém excedentes, destacando-se que, no último Assembleia Fiscaliza foi informado que um dos objetivos estratégicos da PMMG é garantir o efetivo necessário ao cumprimento da missão institucional.

Sala das Reuniões, 6 de dezembro de 2022.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PL).

REQUERIMENTO Nº 12.419/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 14ª Reunião Extraordinária, realizada em 6/12/2022, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para intensificar as ações de fiscalização relativas aos desmatamentos ilegais, em especial na região do Jequitinhonha e no Norte e Nordeste de Minas, uma vez que nos municípios localizados nessas regiões foram observados os maiores índices de desmatamentos, bem como para que seja dada continuidade ao Plano de Ação de Combate ao Desmatamento Ilegal.

Sala das Reuniões, 7 de dezembro de 2022.

Noraldino Júnior, presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (PSC).

REQUERIMENTO Nº 12.420/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 14ª Reunião Extraordinária, realizada em 6/12/2022, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para que continue atuando para reduzir os prazos das fiscalizações promovidas a partir de alertas de desmatamento e

também do atendimento de denúncias, bem como busque garantir mais celeridade à cobrança dos autos de infração relacionados aos desmatamentos ilegais.

Sala das Reuniões, 7 de dezembro de 2022.

Noraldino Júnior, presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (PSC).

REQUERIMENTO Nº 12.421/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 14ª Reunião Extraordinária, realizada em 6/12/2022, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à presidente do Sindicato dos Servidores Públicos do Meio Ambiente no Estado de Minas Gerais – Sindsema – pedido de informações sobre as denúncias de supostas perseguições aos servidores da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pormenorizando os fatos, bem como os servidores envolvidos, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Sala das Reuniões, 7 de dezembro de 2022.

Noraldino Júnior, presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (PSC).

REQUERIMENTO Nº 12.425/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, atendendo a requerimento da deputada Beatriz Cerqueira aprovado na 14ª Reunião Extraordinária, realizada em 6/12/2022, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para que sejam devidamente apuradas, de forma urgente, as graves denúncias de irregularidades apresentadas por servidores de carreira da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – segundo as quais existem manobras dentro da secretaria para a facilitação ou favorecimento na liberação de licenças para mineração no Estado, bem como direcionamento para atendimento de determinados grupos e pessoas.

Sala das Reuniões, 7 de dezembro de 2022.

Noraldino Júnior, presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (PSC).

REQUERIMENTO Nº 12.426/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, atendendo a requerimento do deputado Sargento Rodrigues aprovado na 14ª Reunião Extraordinária, realizada em 6/12/2022, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Carandaí pedido de providências para adotar, com urgência, iniciativas de apoio, inclusive financeiro, às instituições locais que se dedicam a atender animais em situações de vulnerabilidade, como a ONG Amor Animal.

Sala das Reuniões, 7 de dezembro de 2022.

Noraldino Júnior, presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (PSC).

REQUERIMENTO Nº 12.427/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 14ª Reunião Extraordinária, realizada em 6/12/2022, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para que seja mantido o arquivamento da licença ambiental concedida para a construção da Central Geradora Hidrelétrica Moinhos – CGH Moinhos – na Zona da Mata.

Sala das Reuniões, 7 de dezembro de 2022.

Noraldino Júnior, presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (PSC).

REQUERIMENTO Nº 12.428/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 14ª Reunião Extraordinária, realizada em 6/12/2022, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para que seja suspensa a licença ambiental concedida para a construção da Central Geradora Hidrelétrica Sêneca – CGH Sêneca – na Zona da Mata.

Sala das Reuniões, 7 de dezembro de 2022.

Noraldino Júnior, presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (PSC).

REQUERIMENTO Nº 12.429/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, atendendo a requerimento da deputada Leninha aprovado na 14ª Reunião Extraordinária, realizada em 6/12/2022, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad –, ao Conselho Estadual de Política Ambiental – Copam –, ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG – e ao Ministério Público Federal – MPF – em Belo Horizonte pedido de providências para a apuração de grave denúncia de explosões na cava da mineradora canadense Equinox Gold/MRM, no Município de Riacho dos Machados, espalhando pedaços de rochas que atingiram a comunidade de Piranga e estradas nas proximidades.

Sala das Reuniões, 7 de dezembro de 2022.

Noraldino Júnior, presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (PSC).

Justificação: Recebemos a denúncia abaixo e solicitamos a devida apuração dos órgãos competentes. Comunidade Piranga em Riacho dos Machados – Norte de Minas é atingida por rochas oriundas da mineradora Equinox Gold. No dia 15 de novembro de 2021 a Comunidade Piranga em Riacho dos Machados foi mais uma vez violentada com o projeto de morte minerário instalado no Brasil. A mineradora canadense Equinox Gold, através dos moldes de extração de ouro, a qual pratica explosões na cava da mineradora, teve como desastre dessa vez, pedaços de rochas que atingiram a comunidade Piranga e estradas nas proximidades. Foi relatado que por pouco não houve uma tragédia, já que as rochas poderiam ter atingido moradores, dentre eles crianças, que estavam nos quintais de suas casas e também um motociclista que circulava na estrada da comunidade no momento em que as rochas caíram. No dia 28 de agosto de 2020, a CMI (Câmara de Atividades Minerárias), do COPAM (Conselho de Política Ambiental de MG), que tem o poder de aprovar as licenças ambientais dos projetos das empresas mineradoras, aprovou licença ambiental para que a Mineradora Riacho dos Machados pudesse ampliar a cava em direção à comunidade Piranga de forma irresponsável e sem levar em consideração os graves riscos que isso causaria. Com a nova licença ambiental da mineradora Equinox Gold/MRM, a comunidade

Piranga está a aproximadamente 400 metros da área da cava. A comunidade já sofre com as explosões, poeira e contaminação das águas e várias outras mudanças negativas que a mineradora trouxe para a localidade. Além das constantes crises de saúde dos comunitários geradas pela poeira causada pelas detonações de bombas na cava. Apesar da participação das comunidades (de forma virtual) que expuseram os impactos que vem sofrendo e que conseqüentemente isso seria intensificado com ampliação da cava, tese confirmada com este último grave acontecimento, não houve decisão contrária de grande parte dos conselheiros. Os representantes das comunidades e de entidades que acompanham o empreendimento e apoiam as comunidades, solicitaram que houvesse também uma forma de acompanhar as atividades efetuadas na mineradora, no entanto, esse pedido foi negado. A maioria dos conselheiros da CMI não se preocupam com os graves impactos, ao contrário, se preocupam e trabalham somente em prol da mineradora. Mesmo diante dos relatos desesperados, para que se repensasse esta ampliação, o povo que sofre foi ignorado mais uma vez. Não há de fato crítica quanto a este processo minerário, foi nitidamente percebido por quem participou desta reunião fajuta, que os povos da região não são vistos da forma que precisam e merecem. A Supram Norte fez um parecer favorável ao avanço da cratera na direção da comunidade Piranga. O presidente da CMI, Yuri Trovão, que faz parte da SUPRAM NM, tentou desqualificar as falas das organizações locais, dizendo que as questões colocadas estavam fora da pauta. Injustamente e covardemente, operam o Estado a serviço dos interesses capitalistas das empresas. O Governo de Minas Gerais em conluio com as mineradoras aumentam a degradação ambiental e a exploração das comunidades. A mineradora MRM pretende minerar por no mínimo mais 10 anos (a licença tem o prazo de 10 anos). Certamente aumentarão os problemas e a injustiça socioambiental que são gritantes e tem responsáveis. O Estado e a Supram se responsabilizarão caso haja vítimas fatais atingidas pelas rochas? Os conselheiros da CMI que foram a favor, se responsabilizarão? Essas pessoas não têm ideia alguma do que é viver ao lado desse tipo de empresa, vivem em suas casas e escritórios sem levar em consideração o apelo do povo atingido. O relato de como vivem as famílias foi feito, estão informados e devem ser responsabilizados. É necessário que este caso seja levado a sério e a situação dessa comunidade seja resolvida, já que os moradores declaram que é impossível viver ao lado da mineradora canadense Equinox Gold e que fatos como este não podem mais ser tolerados. Assinam: Comunidade Piranga. Sindicato de Trabalhadores Rurais de Riacho dos Machados. Sindicato de Trabalhadores Rurais de Porteirinha. Comissão Pastoral da Terra – CPT. Centro de Referência de Direitos Humanos do Norte de Minas – CRDH. Ecos do Gorutuba.

REQUERIMENTO Nº 12.431/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, atendendo a requerimento do deputado Betão aprovado na 14ª Reunião Extraordinária, realizada em 6/12/2022, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG – pedido de providências para que seja alterado o atual planejamento de manutenção dos caminhões do tipo “autobomba tanque”, veículo específico para combate a incêndio, uma vez que, conforme matéria do jornal “Estado de Minas”, de 22/9/2021, 31 de um total de 117 veículos desse modelo se encontram inoperantes, aguardando reparações preventivas ou consertos, em decorrência de problemas mecânicos ou acidentes.

Sala das Reuniões, 7 de dezembro de 2022.

Noraldino Júnior, presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (PSC).

Justificação: A assessoria de imprensa do CBMMG declarou que o planejamento vigente de manutenção dos caminhões ABT não impactam na execução e realização de determinadas operações. Porém, conforme análise do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – Inpe –, Minas Gerais apresentou mais de 5.200 focos de queimada desde o dia 1º de setembro até a última quinta-feira (23), o maior índice registrado em setembro em nove anos. Isso coloca o Estado em segundo lugar no ranking do país, perdendo somente para o estado da Bahia. Com uma frota maior em operação, as queimadas que assolam o estado de Minas Gerais poderão ser combatidas e controladas com maior agilidade, sem a necessidade de remanejamentos, podendo citar como exemplo o foco de

incêndio no Bairro Borba Gato, em Sabará, que não pôde ser contido na semana do dia 20 de setembro pelo 5º pelotão de Bombeiros Militar, situado na histórica cidade da Região Metropolitana de Belo Horizonte – RMBH. Foi necessário que uma equipe da capital se deslocasse para conter o fogo que durou dias e colocava em risco várias residências. O único caminhão ATB da companhia de Sabará está estragado e aguardando conserto.

REQUERIMENTO Nº 12.434/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada e dos deputados Betão e Professor Cleiton aprovado na 50ª Reunião Extraordinária, realizada em 7/12/2022, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que os contratos dos professores que atuam com aulas de reforço na rede estadual de ensino sejam mantidos até 31/12/2022, conforme estabelecido na contratação inicial, e para que seja garantido o pagamento do rateio de férias a esses profissionais.

Sala das Reuniões, 12 de dezembro de 2022.

Beatriz Cerqueira, presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT).

REQUERIMENTO Nº 12.435/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada e dos deputados Betão e Professor Cleiton aprovado na 50ª Reunião Extraordinária, realizada em 7/12/2022, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para ressarcimento dos descontos previdenciários realizados no rateio dos recursos remanescentes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb –, do ano de 2021, pagos aos profissionais de educação da rede estadual de ensino contratados ou convocados.

Sala das Reuniões, 12 de dezembro de 2022.

Beatriz Cerqueira, presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT).

REQUERIMENTO Nº 12.436/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada e dos deputados Betão e Professor Cleiton aprovado na 50ª Reunião Extraordinária, realizada em 7/12/2022, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para pagamento imediato aos profissionais de educação da rede estadual de ensino dos recursos remanescentes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb –, do ano de 2022, incluindo os profissionais em exercício nas superintendências regionais de ensino e no Órgão Central, na Fundação Helena Antipoff e nos Colégios Tiradentes, tendo em vista o saldo financeiro conciliado estimado em 6/12/2022, no valor de R\$ 2.097.952.839,48, e para que não seja aplicado desconto previdenciário quando do pagamento dos referidos recursos.

Sala das Reuniões, 12 de dezembro de 2022.

Beatriz Cerqueira, presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT).

REQUERIMENTO Nº 12.437/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada e dos deputados Betão e Professor Cleiton aprovado na 50ª Reunião Extraordinária, realizada em 7/12/2022, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Ministério da Educação – MEC – pedido de providências para pagamento imediato das bolsas de pesquisa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes – e restabelecimento integral do orçamento das universidades federais.

Sala das Reuniões, 12 de dezembro de 2022.

Beatriz Cerqueira, presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT).

REQUERIMENTO Nº 12.442/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada e dos deputados Betão e Professor Cleiton aprovado na 50ª Reunião Extraordinária, realizada em 7/12/2022, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que realize diagnóstico da estrutura das escolas atendidas pelo programa Ensino Médio em Tempo Integral – EMTI – que leve em consideração os seguintes aspectos: quantidade de salas de aulas; relação de estudantes por sala de aula; condições das cozinhas, dos refeitórios, das áreas de prática esportiva, dos banheiros, das salas de professores e das estruturas elétrica e hidráulica dessas escolas; quantidade de salas de informática e condições dos equipamentos; oferta de instalações acessíveis a pessoas com deficiência.

Sala das Reuniões, 12 de dezembro de 2022.

Beatriz Cerqueira, presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT).

REQUERIMENTO Nº 12.444/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada e dos deputados Betão e Professor Cleiton aprovado na 50ª Reunião Extraordinária, realizada em 7/12/2022, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Sr. Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho, da Coordenação da Equipe de Transição do Presidente da República eleito para o mandato de 2023-2026, pedido de providências para que seja revisto o Novo Ensino Médio e o Ensino Médio em Tempo Integral implementado pelo Ministério da Educação e Cultura e que novas diretrizes sejam estabelecidas a partir do diálogo com as comunidades escolares e profissionais da educação de modo participativo, ressaltando-se que esta solicitação decorre da avaliação do atual modelo promovida pela Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia da Assembleia Legislativa na 48ª Reunião Extraordinária, ocorrida em 30/11/2022.

Sala das Reuniões, 12 de dezembro de 2022.

Beatriz Cerqueira, presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT).

REQUERIMENTO Nº 12.452/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada e dos deputados Betão e Professor Cleiton aprovado na 50ª Reunião Extraordinária, realizada em 7/12/2022, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do

inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para ofertar às famílias o ensino médio regular diurno em todas as escolas que ofertam o ensino médio de tempo integral.

Sala das Reuniões, 12 de dezembro de 2022.

Beatriz Cerqueira, presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT).

REQUERIMENTO Nº 12.458/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, atendendo a requerimento do deputado Betão aprovado na 19ª Reunião Extraordinária, realizada em 1º/12/2022, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Ministério da Economia pedido de providências para que seja revogada a Resolução CPPI nº 258, de 3 de novembro de 2022, que estabelece ajustes e condições adicionais para a desestatização da Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. – CeasaMinas –, uma vez que tal privatização coloca em risco milhares de postos de trabalho diretos e indiretos, bem como o abastecimento de alimentos para cerca de 12,7 milhões de pessoas em 870 cidades.

Sala das Reuniões, 7 de dezembro de 2022.

Celinho Sintrocel, presidente da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social (PCdoB).



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 98/2022

Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 180/2022

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 3/1/2023, às 10 horas, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade selecionar a proposta mais vantajosa para aquisição de mobiliário especial para monitoramento de CFTV.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos sites www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2022.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.